



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/65

**Revogação do Despacho Presidente n.º 2023/60  
Calendário eleitoral para a eleição intercalar dos representantes dos estudantes  
no Conselho Pedagógico da ESEP e aprovação do Regulamento eleitoral**

Considerando que foi identificada a necessidade de iniciar o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho geral, por motivo de cessação do mandato dos atuais membros desse corpo ao abrigo do n.º 11 do artigo 27.º dos Estatutos da ESEP;

Considerando que o regulamento eleitoral aprovado pelo Despacho Presidente n.º 2023/60 previa apenas a substituição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico, com vista à conclusão dos mandatos ainda em curso, e que, posteriormente, verificou-se que tais mandatos cessavam já no próximo mês de novembro, o que suscita evidentes questões sobre o seu efeito útil;

Considerando que, nos termos do artigo 56.º dos Estatutos, os atos eleitorais devem decorrer em simultâneo, pelo que o calendário aprovado carecia de revisão;

Nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, decido revogar o Despacho Presidente n.º 2023/60, de 11 de setembro, que aprovou o Calendário eleitoral para a eleição intercalar dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESEP e o respetivo Regulamento eleitoral.

Ao SGC-CI para divulgação.

Porto e ESEP, 26 de setembro de 2023

O Presidente,

**António Luís Rodrigues Faria de Carvalho**